

ROCHA, F. (1996). Nomes Vulgares de Plantas Existentes em Portugal. Protecção da Produção Agrícola — Edição Especial, Direção-Geral de Protecção de Culturas, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

STEBBINGS, G. (1999). Relvados e Coberturas de Solo. Manuais Práticos de Jardinagem, Civilização Ed.

11 — Composição do Júri:

Presidente: José Carlos Barros Oliveira, Vice-Presidente do ISEP.

Vogais efetivos: Paula Cristina Ferreira da Silva, Diretora de Serviços dos Serviços Económico-financeiros, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Manuel Barrote Dias, Coordenador Técnico na área da Manutenção do ISEP.

Vogais suplentes: Mónica Vieira, Técnica Superior da área da qualidade e Claudia Batista, Técnica Superior na área de Recursos Humanos.

12 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização do método de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3, do artigo 30.º do diploma acima mencionado. De acordo com o preceituado no n.º 1, do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d), do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica do Instituto Superior de Engenharia do Porto no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no DR e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

13 de maio de 2016. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.
209588493

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 7040/2016

Por despacho de 24 de fevereiro de 2016 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Joel Alexandre da Silva de Jesus — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de acumulação e a tempo parcial 30 %, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 25 de fevereiro de 2016 e término a 30 de julho de 2016, auferindo a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

24 de fevereiro de 2016. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.
209588566

Despacho (extrato) n.º 7041/2016

Por despacho de 04 de março de 2016 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Pedro Jerónimo Pedrosa — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convocado, em regime

de tempo parcial 59 %, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 04 de março de 2016 e término a 01 de abril de 2016, auferindo a remuneração correspondente a 59 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

4 de março de 2016. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

209588599

Despacho (extrato) n.º 7042/2016

Por despacho de 24 de março de 2016 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

José António Marques de Oliveira e Vieira da Cunha — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial 50 %, do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 29 de março de 2016 e término a 31 de julho de 2016, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

24 de março de 2016. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

209588485

Despacho n.º 7043/2016

Nos termos do disposto nos artigos 52.º a 54.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 agosto, e na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registo na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 61/2016 de 2 de maio, publica-se em anexo, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Informática-Internet das Coisas, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar.

11 de maio de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

ANEXO I

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Tomar
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Tomar
- 3 — Curso: Engenharia Informática-Internet das Coisas
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Informática-Internet das Coisas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências e Tecnologias da Programação	CTP	31	
Sistemas Inteligentes e Interação e Multimédia	SIIM	42,5	
Engenharia de Software e Sistemas de Informação	ESSI	46,5	
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Tomar
Escola Superior de Tecnologia de Tomar
Engenharia Informática — Internet das Coisas

Mestrado

1.º ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contato		
Análise e Processamento de Grandes Volumes de Dados	CTP	Semestral	203	TP:30; PL:30; OT:15; O:10	7,5	
Engenharia de Software	ESSI	Semestral	203	TP:30; PL:30; OT:15; O:10	7,5	
Introdução à Internet das Coisas e aos Sistemas Embebidos.	SIIM	Semestral	203	TP:30; PL:30; OT:15; O:10	7,5	
Inteligência Artificial	SIIM	Semestral	203	TP:30; PL:30; OT:15; O:10	7,5	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contato		
Computação em Nuvem e Virtualização	CTP	Semestral	203	TP:30; PL:30; OT:15; O:10	7,5	
Segurança Aplicada à Internet das Coisas	ESSI	Semestral	203	TP:30; PL:30; OT:15; O:10	7,5	
Redes de Sensores	SIIM	Semestral	203	TP:30; PL:30; OT:15; O:10	7,5	
Gestão de Projetos em Engenharia Informática.	ESSI	Semestral	203	TP:30; PL:30; OT:15; O:10	7,5	

2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contato		
Seminário	ESSI	Semestral	108	S:20; OT:15; O:10	4	

2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contato		
Projeto ou Estágio	CTP/ SIIM/ ESSI	Annual	1512	O:60	56	

209585463

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 7044/2016

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, foram aprovadas as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Biotecnologia, anexo ao presente despacho. Esta alteração foi aprovada

em reunião do Conselho Técnico Científico do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, realizada em 09 de março de 2016.

Esta alteração do plano de estudos foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A — Ef 664/2011/AL01, de 20 de abril de 2016. Produz efeitos a partir do ano letivo 2016-2017, e resulta das recomendações efetuadas pela Comissão de Avaliação Externa, no âmbito do processo de avaliação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior a que o curso foi sujeito.